Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.589, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ Nº 01/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor de provimento em comissão **Marcos Vinicius Sfalsin Zamperlini**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 01/2012 – SEGURATEC – Segurança Tecnológica Ltda ME, firmados por esta Câmara Municipal, com as providências necessárias ao o seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Cessar os efeitos da Portaria nº 2.549, de 07 de março de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de junho de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br